



Prefeitura Municipal da Estância  
Turística de Guaratinguetá  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

Rua Jacques Félix, nº 02 – São Gonçalo – Guaratinguetá – SP.

**CEP: 12.502-180 - Tel.: (12) 3128-2810**

E-mail: [administracao@guaratingueta.sp.gov.br](mailto:administracao@guaratingueta.sp.gov.br)

Guaratinguetá 07 de novembro de 2016.

Of.C.-0297/2016

Responde, em complementação ao Requerimento nº 0240/2016.

Excelentíssimo Senhor Presidente:

Junte-se ao Processo  ____/____/____	Câmara Municipal de Guaratinguetá	
	Proc.:	Fl.
	Segue:	
	Rubrica:	

Em complementação à informação constante do Ofício C-0283/2016, referente ao Requerimento nº 0240/2016, de autoria do Edil Reginaldo Joaquim José da Trindade, solicitando informações sobre a implantação de via de interligação da Rua Antônio de Santana Galvão, no Bairro Beira Rio I, com a Rua Alberto Barbeta, no Bairro Pedregulho, este Executivo Municipal faz o presente para encaminhar a essa Colenda Câmara, após manifestação da Secretaria Municipal de Planejamento, Coordenação e Habilitação, a informação anexa.

Neste ensejo, renova a Vossa Excelência e Dignos Edis os protestos do mais elevado apreço.

  
**DR. ROGÉRIO MONTEIRO BARBOSA**  
PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO

A Sua Excelência o Senhor  
**MARCELO CAETANO VALLADARES COUTINHO**  
Presidente da Câmara Municipal de  
Guaratinguetá – SP

CÂMARA MUNICIPAL DE GUARATINGUETÁ 08/NOV/2016 15:11 00001928



Prefeitura Municipal da Estância  
Turística de Guaratinguetá  
Secretaria de Planejamento, Coordenação e Habitação

Of. nº 255/2016  
SMOSR

Guaratinguetá, 01 de novembro de 2016.

**Ref: Proc: 91838-2016**  
**Interessado: Camara Municipal de Guaratinguetá**

Senhor Secretário,

A Secretaria de Planejamento Coordenação e Habitação em suas atribuições, por seu Secretário infra-assinado, em resposta ao requerimento do vereador, tenho a informar sobre cada um dos três pontos elencados:

- 1 – Não há um projeto executivo do poder executivo, mas um croqui (ver cópias anexas) por parte da CODESG, que é a proprietária do terreno que possibilitará atender à ligação entre as ruas citadas;
- 2 - Como não há projeto executivo, não é possível estimar valores;
- 3 - É possível aprovar este futuro projeto no DADE.

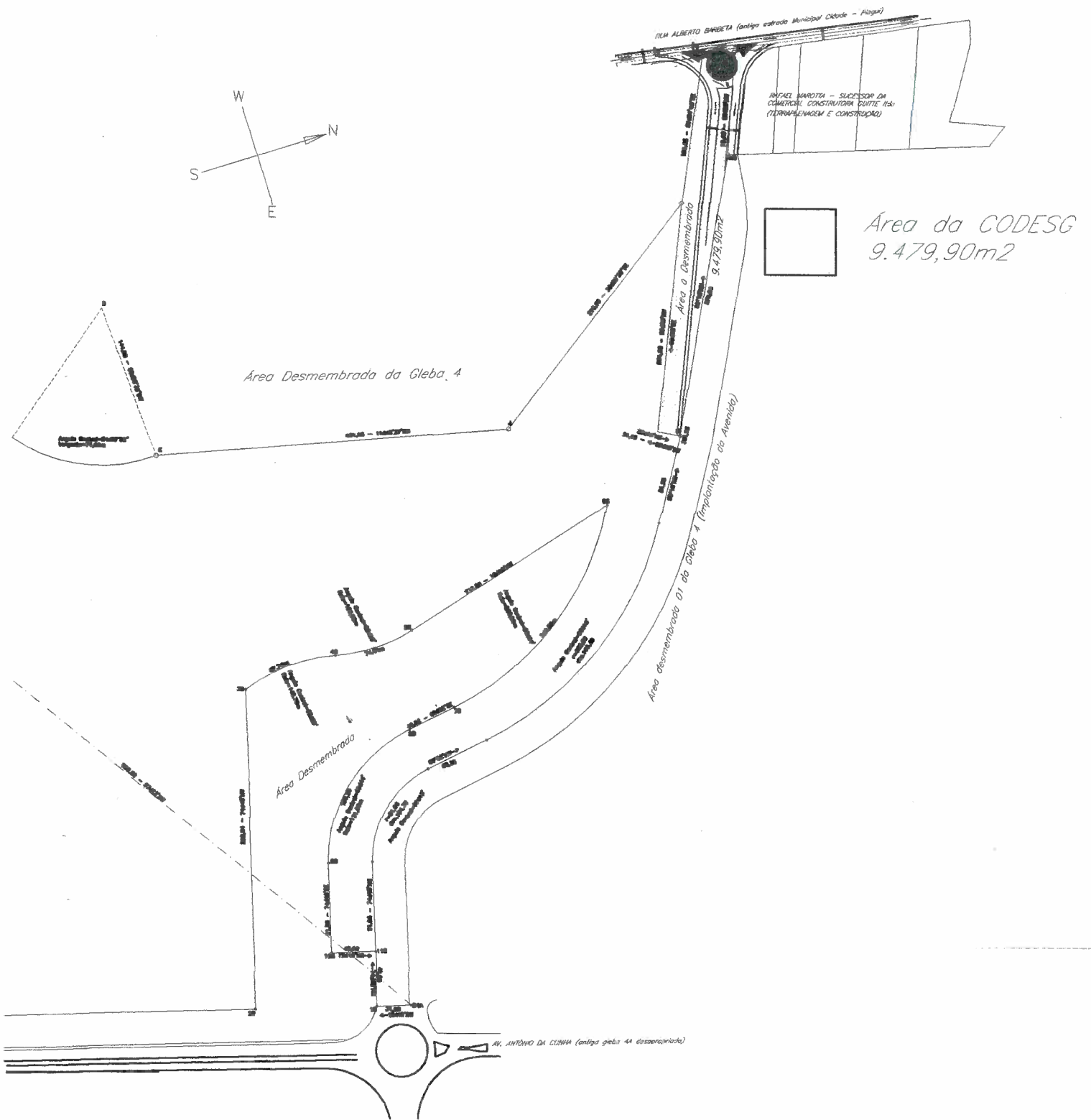
Sendo o que tínhamos a informar

Atenciosamente,

= EDMUNDO CARLOS DE ANDRADE CARVALHO =  
Secretário de Planejamento, Coordenação  
e Habitação

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**DR. CARLOS ALEXANDRE BARBOSA VASCONCELOS**

# CROQUI 1



# CROQUI 2

